



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GAL/COORDENAÇÃO DE CONFEÇÃO, REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

PUBLICADO
Em: 01/03/19.
Jornal: DOM Pag. 4 e 5.

PORTARIA/SEMF/N.º 002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA PARTICIPAR EM GRUPO DE TRABALHO, ATENDENDO O CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL 11598/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES, no exercício das atribuições Legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e em cumprimento a lei Federal 11598/2007, regulamentada através do Decreto Estadual nº 4231-R/2018.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados para participação em grupo de trabalho, atendendo o cumprimento a lei Federal 11598/2007 que estabelece diretrizes para simplificação dos processos de abertura e alteração de empresas, sendo regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4231-R/2018, a qual compete a utilização do Sistema SIMPLIFICA-ES, os seguintes servidores:

SEMUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Fernando Cesar Teixeira	116406	Coordenador
Rodrigo Mattos Queiroz	117667	Agente Administrativo I

SEMDEC - MEIO AMBIENTE/POSTURAS		
SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Lahis Engelhardt dos Santos	117216	Coordenadora de Fiscalização Ambiental
Vinícius Lúcio Barcelos de Oliveira	110106	Coordenador de uso e Ocupação Solo
Wander de Azevedo Oliveira	85346	Assistente Técnico II Postura

SEMF		
SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Claudia Reis Gomes de Lana	113159	Auxiliar II
Rosiane Maria Santos	108964	Agente Administrativo
José Ademar Lovato	112531	Coord. de Tributos e Movimentação Econômica
Vanderlei José Muller	85520	Agente Administrativo
Adriana Aparecida Pazini Milard	116287	Assistente Técnico I

IDESC		
SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Keitiane Scarpatti Nogueira	114669	Coordenador de Alvará
Jeankarlo Mariano Gomes	112622	Diretor Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GAL/COORDENAÇÃO DE CONFEÇÃO, REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

PROGER		
SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Josafar Guilherme Pedroni	112633	Assessor
Julia Franco M. Trabach	112259	Assessor

Art. 2º Os servidores nomeados para participação nos Grupos de Trabalhos terão a responsabilidade de cumprir com as determinações:

I. Da Lei Federal 11598/2007 publicada no Diário Oficial da União dia 03/12/2007, estabelecendo diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas;

II. Do Decreto Nº 4231-R, DE 02 DE ABRIL DE 2018, que regulamenta a aplicação da Lei nº 10.806, de 19/02/2018, que institui o Programa Estadual SIMPLIFICA-ES;

III. De atender o projeto do governo que tem por finalidade desburocratizar o cadastro de Inscrição Mobiliária, contemplando um sistema gerenciador via web que faz a integração entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CADSINC) e os diversos órgãos estaduais e municipais (Corpo de Bombeiro, Meio Ambiente, Vigilância Sanitária e Postura) que serão envolvidos no processo de abertura, alteração e baixa de empresas;


IV. De integralizar o sistema Municipal com Sistema Integrador Estadual, ferramenta responsável por promover o compartilhamento de dados primários, pertinentes ao registro de novos negócios entre órgãos e entidades da administração pública estadual e com os municípios conveniados;

V. De utilizar o site www.simplifica.es.gov.br atendendo os atos de registro, inscrição, alteração, legalização e baixa de pessoas jurídicas, de qualquer porte, atividade econômica e natureza jurídica.

Art. 3º Os casos omissos nesse Decreto serão tratados pelo Grupo de Trabalho juntamente com a Coordenação do SIMPLIFICA-ES, localizada na JUCEES – Junta Comercial do Espírito Santo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 28 de fevereiro de 2019.


CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 01 de março de 2019.

Cariacica – ES, 28 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMFI/N.º 002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA PARTICIPAR EM GRUPO DE TRABALHO, ATENDENDO O CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL 11598/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES, no exercício das atribuições Legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e em cumprimento a lei Federal 11598/2007, regulamentada através do Decreto Estadual nº 4231-R/2018.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados para participação em grupo de trabalho, atendendo o cumprimento a lei Federal 11598/2007 que estabelece diretrizes para simplificação dos processos de abertura e alteração de empresas, sendo regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4231-R/2018, a qual compete a utilização do Sistema SIMPLIFICA-ES, os seguintes servidores:

SEMUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Fernando Cesar Teixeira	116406	Coordenador
Rodrigo Mattos Queiroz	117667	Agente Administrativo I

SEMDEC - MEIO AMBIENTE/POSTURAS		
SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Lahis Engelhardt dos Santos	117216	Coordenadora de Fiscalização Ambiental
Vinícius Lúcio Barcelos de Oliveira	110106	Coordenador de uso e Ocupação Solo
Wander de Azevedo Oliveira	85346	Assistente Técnico II Postura

SEMFI		
SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Claudia Reis Gomes de Lana	113159	Auxiliar II
Rosiane Maria Santos	108964	Agente Administrativo
José Ademar Lovato	112531	Coord. de Tributos e Movimentação Econômica
Vanderlei José Muller	85520	Agente Administrativo
Adriana Aparecida Pazini Milard	116287	Assistente Técnico I

IDESC		
SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Keitiane Scarpatti Nogueira	114669	Coordenador de Alvará
Jeankarlo Mariano Gomes	112622	Diretor Técnico

PROGER		
SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Josafar Guilherme Pedroni	112633	Assessor
Julia Franco M. Trabach	112259	Assessor

Art. 2º Os servidores nomeados para participação nos Grupos de Trabalhos terão a responsabilidade de cumprir com as determinações:

I. Da Lei Federal 11598/2007 publicada no Diário Oficial da União dia 03/12/2007, estabelecendo diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas;

II. Do Decreto Nº 4231-R, DE 02 DE ABRIL DE 2018, que regulamenta a aplicação da Lei nº 10.806, de 19/02/2018, que institui o Programa Estadual SIMPLIFICA-ES;

III. De atender o projeto do governo que tem por finalidade desburocratizar o cadastro de Inscrição Mobiliária, contemplando um sistema gerenciador via web que faz a integração entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CADSINC) e os diversos órgãos estaduais e municipais (Corpo de Bombeiro, Meio Ambiente, Vigilância Sanitária e Postura) que serão envolvidos no processo de abertura, alteração e baixa de empresas;

IV. De integrar o sistema Municipal com Sistema Integrador Estadual, ferramenta responsável por promover o compartilhamento de dados primários, pertinentes ao registro de novos negócios entre órgãos e entidades da administração pública estadual e com os municípios conveniados;

V. De utilizar o site www.simplifica.es.gov.br atendendo os atos de registro, inscrição, alteração, legalização e baixa de pessoas jurídicas, de qualquer porte, atividade econômica e natureza jurídica.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 01 de março de 2019.

Art. 3º Os casos omissos nesse Decreto serão tratados pelo Grupo de Trabalho juntamente com a Coordenação do SIMPLIFICA-ES, localizada na JUCEES – Junta Comercial do Espírito Santo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 28 de fevereiro de 2019.

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA/SEMGE/Nº 005, DE 28 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como pelo Decreto nº 50/2014 e Decreto Municipal 90/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a servidora Jakeline Cibien Vieira – matrícula 115.540, na Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, conforme o que dispõe o Decreto Municipal nº 50/2014, permanecendo inalterados os demais membros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 28 de fevereiro de 2019.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA/SEME/Nº 018, DE 28 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Sindicante instituída pela Portaria/SEME/Nº 08 DE 30/01/2019, constante nos autos do Processo Administrativo nº 41476/2018,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria/SEME/Nº 008/2019, com a finalidade de conclusão e apuração de supostos fatos ocorridos na EMEF Tancredo de Almeida Neves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019**

Proc. Nº 4.338/2019

COTA EXCLUSIVA PARA ME e EPP

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para provável aquisição de colchões.

Recebimento das Propostas dia: 19/03/2019 de 08:00HS até às 12:00HS.

Início da Sessão de Disputa: 19/03/2019 às 14:00HS. O Edital completo estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao@cariacica.es.gov.br

Cariacica-ES, 28/02/2019.

Vania Aparecida Ganho
Pregoeira Municipal

DIVERSOS

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Processo nº. 32.820/2018

PE nº. 003/2019

Objeto: Fornecimento de lanches tipo coffee break.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 063/2019

Compromitente: CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 21.940,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta reais).

Data de Assinatura: 28/02/2019

Secretaria Municipal de Assistência Social

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº. 003 /2019 – SEME**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado FINAL de classificação dos candidatos referente ao Edital do Processo Seletivo 003/2019. O resultado encontra-se no site <http://app.cariacica.es.gov.br/selecao/>.

Cariacica-ES, 28 de fevereiro de 2019.

José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 003/2019 - SEME**

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, mediante as condições estipuladas no

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807